

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
PATRICIA GILBERTO DE CARVALHO 83210478	1	PE-TD	220039986	030	18/09/2013 - 17/09/2018	02/09/2024 - 01/10/2024
PATRICIA GILBERTO DE CARVALHO 83210478	1	PE-TD	220039986	030	18/09/2013 - 17/09/2018	01/09/2025 - 30/09/2025
PATRICIA GILBERTO DE CARVALHO 83210478	1	PE-TD	220039986	030	18/09/2013 - 17/09/2018	08/09/2026 - 07/10/2026

CURITIBA, 07 / 05 / 2024

NATALINO AVANCE DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE



ePROTOCOLO

Portaria 099/2024.

Documento: **Portaria99.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 07/05/2024 09:24.

Inserido ao documento **821.458** por: **Damaris Inez Moreira da Silva** em: 07/05/2024 08:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
71c1f01c5c011d0306737a3ff424e8d5.